

EDITAL N.º 200/2025

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado **Filipe Alexandre da Graça Jorge**, com última morada conhecida na Rua Cândido Sotto Mayor “Bola 7” 5400 – 165 Chaves, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, no âmbito do **Processo de Contraordenação n.º 58/2025**, contra si instaurado, por violação do disposto no **Art.º n.º3, do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Chaves e ulteriores alterações**, punível pela **Alin. b) do Art.º 11 do mesmo Regulamento Municipal**, com coima a graduar entre **€ 250,00 a € 3.750,00**, acrescida das respetivas custas do Processo.

Mais faz saber que, nos termos do art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, fica o arguido notificado de que, querendo, e por escrito, no prazo de **10 dias** a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, pode alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo do Auto de Notícia, podendo, ainda, indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Diretora do Departamento de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 26 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)

